

Curador pede inquérito sobre limpeza do Lago

RAUL RAMOS

O procurador do Meio Ambiente, Amarílio Tadeu Freez de Almeida, encaminhou ontem ao diretor-geral da Polícia Civil, Evaldo Carneiro, pedido de abertura de inquérito policial para apurar a possibilidade de ter havido indevida majoração do valor das obras de despoluição do Lago Paranoá, contratadas pela Caesb junto às empresas Serveng-Civilsan e Andrade Gutierrez, em agosto de 1987.

"No meu entendimento, há elementos suficientes para a abertura do inquérito", disse o procurador Amarílio Tadeu, observando que apenas cumpri "minha obrigação como profissional". Através de telex, ele requisitou do presidente do Tribunal de Contas do DF, Joel Ferreira, o relatório final da auditoria efetuada pelo órgão sobre a concorrência, a qual confirmou, depois de ouvir inclusive a diretoria da Caesb, "todas as irregularidades" levantadas por entidades

civis à época da contratação da obra.

DOCUMENTOS

Em anexo ao pedido de abertura do inquérito, o procurador enviou ao diretor-geral da Polícia Civil, além do relatório final da auditoria do TCDF, farta documentação da subcomissão formada pela Comissão do DF no Senado, a qual comprova igualmente que houve malversação de recursos públicos, uma vez que a obra foi inicialmente orçada em 45 milhões de dólares, sendo depois contratada por 125 milhões de dólares.

O procurador da Justiça recomendou, ainda, que fossem ouvidos, durante o inquérito, o ex-presidente da Caesb, Willian Penido, atual secretário-geral do Ministério da Cultura (MinC), além de todos os diretores da estatal que participaram, com poder de decisão, da concorrência pública internacional 001/87, aberta para as obras de despoluição, bem como os

proprietários das empresas vencedoras, Andrade Gutierrez e Serveng-Civilsan.

A homologação do resultado da concorrência internacional foi feita em 15 de julho de 1987, através da Resolução de Diretoria da Caesb nº 100/87. Subscreveram o documento, além do ex-presidente da estatal, Willian Penido, os diretores Wellington Gaia (Administração), Márcio Manata (Engenharia), Arides Silva Campos (Tecnologia Ambiental) e Antônio de Pádua (Operações).

O diretor-geral da Polícia Civil, Evaldo Carneiro, deverá designar um delegado para proceder a análise de toda documentação encaminhada, e apresentar em seguida relatório no qual registrará se há ou não necessidades de abertura de inquérito solicitada pelo procurador. Se o parecer for favorável, Evaldo Carneiro vai solicitar provas complementares como laudos dos institutos de Criminalística e de Identificação.